



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Segunda-feira • 25 de Março de 2024 • Ano IX • Nº 2853

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO N.º 042/2024, de 25 de março de 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado da Prefeitura de Piatã-BA, como abaixo se especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Srª **FABIA SILVA ALMEIDA**, CPF: 025.665.***-**, do Cargo Comissionado de **Coordenadora do CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento e Cidadania - SEMASDEC, do Município de Piatã-Bahia.


Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.


REGISTRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, BAHIA, EM VINTE E CINCO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito de Piatã


RONALDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO N.º 043/2024, de 25 de março de 2024.

"Dispõe sobre Ato de Nomeação de cargo comissionado da Prefeitura de Piatã-BA, como abaixo se especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeada a Sr^a **RAIANE MATOS SANTOS**, CPF: 046.397.***-**, para o Cargo Comissionado de **Coordenadora do CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento e Cidadania - SEMASDEC, do Município de Piatã-Bahia.


Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.


REGISTRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, BAHIA, EM VINTE E CINCO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito de Piatã


RONALDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

PORTARIA nº 012/2024, de 25 de março de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO a previsão do art. 73, XXII, da Lei Orgânica do Município de Piatã;

CONSIDERANDO o requerimento feito por servidor público municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença prêmio remunerada a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA, servidora pública municipal, matrícula 666, vinculada à Secretaria da Saúde, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF nº XXX.XXX.415-00, considerando o quinquênio de 21/07/2008 a 21/07/2013, pelo período de três meses, a ser contabilizado de 01/04/2024 a 01/07/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro.



MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

PORTARIA nº 013/2024, de 25 de março de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO a previsão do art. 73, XXII, da Lei Orgânica do Município de Piatã;

CONSIDERANDO o requerimento feito por servidor público municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença prêmio remunerada a servidora ANA MARIA CORREIA, servidora pública municipal, matrícula 586, vinculada à Secretaria da Saúde, com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, inscrita no CPF nº XXX.XXX.725-72, considerando o quinquênio de 21/07/2013 a 21/07/2018, pelo período de três meses, a ser contabilizado de 01/04/2024 a 01/07/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

Prefeito Municipal